



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ASFALTAMENTO NA RUA ALEXANDRE CALDARA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine que a Secretaria Municipal competente, verifique a viabilidade de asfaltar a Rua Alexandre Caldara.

Justificativa

A Rua Alexandre Caldara encontra-se atualmente pavimentada com bloquetes, os quais, em razão do desgaste natural e da ausência de manutenção adequada, vêm apresentando desníveis, comprometendo a trafegabilidade e a segurança de motoristas e pedestres.

O asfaltamento da referida via proporcionará melhor nivelamento da pista, maior durabilidade da pavimentação e redução de custos com manutenções frequentes, além de contribuir para a melhoria da mobilidade urbana, do conforto dos usuários e da valorização da área.

Marilândia, 26 de Janeiro de 2026.

DAVI LOREDO FELIPE
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003800340039003A005000

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em 26/01/2026 17:06

Checksum: **400A00604C01DB3FE006476FF35E261175B7DB029D1044426ADA6639011F5966**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.